



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

03ª VT/RJ

Proc.: 010005449.2019

*

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Rua José Bonifácio, 670, apto. 403, Todos os Santos, Rio de Janeiro, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Dr. Juiz do Trabalho da 03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por Anderson Pereira Alves Ferreira, contra Troppas Transporte Ltda. e outros, para a cobrança da dívida de R\$ 32.668,04 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), procedi à Penhora e Avaliação do seguinte bem:

Imóvel constituído da unidade 403 do prédio situado na Rua José Bonifácio, 670, com direito a duas vagas de garagem e fração ideal de 0,0240 do respectivo terreno que mede 23,15m de largura de frente e fundos, por 55,00m de extensão à direita e 56,00m à esquerda, tudo conforme descrição constante da Certidão do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro, matrícula 77718, do livro 2-Z, folhas 140, que avalio em..... R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL..... R\$ 650.000,00.

*

(seiscentos e cinquenta mil reais.....)

Jorge Maurício Cyríaco de Castro
Oficial de Justiça Avaliador

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078098

